



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 396/2023

Processo Número: **7317/2023** | Data do Protocolo: 30/03/2023 15:05:52

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Itajobi como Município de Interesse Turístico.**





Projeto de Lei

Classifica Itajobi como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificada como "Município de Interesse Turístico" a cidade de Itajobi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Localizada no interior de São Paulo, Itajobi vem vivendo momentos de crescimento e progresso. Isso pode ser constatado através de evidências nos avanços obtidos na geração de empregos.

As indústrias de confecção e metalurgia continuam se destacando na economia de Itajobi, porém a agricultura vem evoluindo positivamente, tanto que hoje a cidade é conhecida como a "Capital Mundial do Limão", terra dos maiores precursores da música caipira do Brasil, como: Liu e Léo, Zico e Zeca e Abel (que fez dupla com Caim); no turismo rural, possui locais de pesca e cavalgadas que atraem mais de 2.000 cavaleiros de toda a região, lindas e preservadas paróquias em meio rural e na cidade, que formam um roteiro de fé de lindas histórias religiosas.

Em suas belezas naturais preservadas possui um parque preservado na nascente modelo do córrego Monjolinho propício para educação ambiental e turismo pedagógico. Nos eventos possui o mais animado e tradicional Junião do interior e ainda um potencial já reconhecido para o turismo de observação de aves; por tudo isso, a cidade tem grande potencial para receber o MIT e desenvolver o turismo como geração de emprego e renda na cidade.

Pelos motivos aqui expostos, solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 30/03/2023 14:59

Checksum: **A57A625FE12B298C971405124E0CDA88E4E5246B03365E91CA88F48C974A478E**

